

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor Márcio Moreira
em homenagem ao Dia do Jornalista.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos, em homenagem ao Dia do Jornalista.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se a presente Moção de Aplausos em homenagem ao Dia do Jornalista, como forma de reconhecimento à relevância dos profissionais da comunicação que, com ética, responsabilidade e compromisso social, desempenham papel fundamental na consolidação da democracia e na promoção do direito à informação.

O jornalismo constitui um dos pilares essenciais da sociedade contemporânea, sendo instrumento indispensável para a transparência dos atos públicos, o fortalecimento da cidadania e o exercício pleno da liberdade de expressão. Os jornalistas atuam na apuração rigorosa dos fatos, na difusão de informações de interesse público e na construção de uma sociedade mais consciente, crítica e participativa.

Em Cuiabá, os profissionais da imprensa têm se destacado pela dedicação incansável à atividade jornalística, muitas vezes enfrentando adversidades, prazos exíguos e situações desafiadoras para garantir que a informação chegue com veracidade e responsabilidade à população. Seja nos meios impressos, televisivos, radiofônicos ou digitais, o trabalho dos jornalistas é essencial para manter a sociedade informada e vigilante.

A atuação desses profissionais ultrapassa a simples transmissão de notícias, sendo também instrumento de transformação social, de denúncia de irregularidades e de promoção do debate público qualificado. Nesse contexto, o reconhecimento por meio desta Moção de Aplausos representa não apenas uma homenagem, mas também o reforço da importância do jornalismo livre, ético e comprometido com a verdade.

Diante do exposto, esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Daniel Monteiro, manifesta seu reconhecimento e aplauso a todos os jornalistas, em razão de sua indispensável contribuição à sociedade cuiabana.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

